

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Científica

**CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020****EDITAL N.º 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF****Projeto “Sistema de tomada de decisão sobre geração de startups e empreendimentos atuantes nas áreas de interesse do Parque Tecnológico de Brasília”**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF**, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, **CONVIDA** os interessados a apresentarem, para seleção pública, propostas de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos termos do **Edital n.º 04/2020 do Programa Desafio DF** e nos termos aqui estabelecidos.

**1. DO OBJETO**

1.1. O projeto tem como objetivo desenvolver um sistema avançado de apoio às decisões no âmbito da BIOTIC S/A, ancorado em data analytics, redes complexas e business intelligence. O projeto será desenvolvido a partir da experiência com conhecimento multidisciplinar dos responsáveis a serem selecionados para a execução da proposta, envolvendo aplicações nos campos da cientometria, webometria e informetria.

**2. DOS OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS**

2.1. Mapa do ecossistema de inovação internacional

2.1.1. Mapeamento dos países envolvidos com a produção científica no mundo e por instituições de interesse;

2.1.2. Mapa das áreas de conhecimento;

2.1.3. Principais fontes financiadoras;

2.1.4. Potenciais parceiros e investidores;

2.1.5. Mapa do desenvolvimento dos parques tecnológicos internacionais e nível de maturidade.

2.2. Mapa do ecossistema local

2.2.1. Mapa das áreas de conhecimento do ecossistema local;

2.2.2. Nível de criação de novas empresas de base tecnológica em Brasília;

2.2.3. Capacitação humana e mão de obra qualificada nas áreas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;

- 2.2.4. Entidades envolvidas nas áreas do contexto de Brasília e entorno;
- 2.2.5. Principais iniciativas a promoção do desenvolvimento da inovação e geração de novos negócios.
- 2.3. Mapa do ecossistema nacional inovação;
  - 2.3.1. Mapeamento das principais cidades do Brasil envolvidas com a produção de tecnologia
  - 2.3.2. Mapa das áreas de conhecimento;
  - 2.3.3. Principais fontes financiadoras;
  - 2.3.4. Potenciais parceiros e investidores;
  - 2.3.5. Mapa do desenvolvimento dos parques tecnológicos nacionais e seu nível de maturidade;
  - 2.3.6. Principais iniciativas a promoção do desenvolvimento da inovação e geração de novos negócios.
- 2.4. Mapa do empreendedorismo
  - 2.4.1. Mapa de modelagem para identificação dos fatores intervenientes para o desenvolvimento bem-sucedido de empreendimentos, em especial startups;
  - 2.4.2. Mapa da taxa das áreas de conhecimento das startups com taxa de sucesso;
  - 2.4.3. Mapa do cenário propício ao desenvolvimento de novos negócios;
  - 2.4.4. Mapa de estratégias para a criação de aceleradora/incubadora no Parque BIOTIC.
- 2.5. Sistema de monitoramento
  - 2.5.1. Todos os mapeamentos serão acompanhados por aplicativo para navegação e interação com os resultados, com vista a novas buscas e geração de resultados por parte da área de inteligência a BIOTIC.
- 2.6. Serão realizadas atividades para a transferência tecnológica e comunicação dos resultados após cada uma das entregas dos produtos

### 3. DO PROJETO DE PESQUISA

- 3.1. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em arquivo anexo, via e-mail: [desafiodef02\\_2020@fap.df.gov.br](mailto:desafiodef02_2020@fap.df.gov.br), no formato PDF, com no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, usando fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5, e respeitar as normas de clareza e consição.
- 3.2. O projeto proposto deverá respeitar os objetivos e os resultados esperados, conforme descritos nesta Chamada. Quaisquer metas adicionais propostas não poderão prejudicar ou concorrer com os propósitos aqui declarados.
- 3.3. O projeto deverá conter, minimamente, os seguintes elementos:
  - 3.3.1. Introdução com os principais objetivos e hipóteses que nortearão o projeto;
  - 3.3.2. Metodologia;
  - 3.3.3. Resultados e impactos esperados, em complemento àqueles estabelecidos nos item 2 desta Chamada;
  - 3.3.4. Relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal;
  - 3.3.5. Cronograma físico-financeiro, incluindo as fases de execução e entregáveis;
  - 3.3.6. Proposta orçamentária detalhada (em R\$);

- 3.3.7. Disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto;
- 3.3.8. Equipe Técnica: pesquisadores principais, pesquisadores colaboradores, alunos e auxiliares, com indicação dos respectivos currículos Lattes; e
- 3.3.9. Instituição Executora, devidamente credenciada junto à FAPDF; e
- 3.3.10. Referências.

#### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. Para a presente Chamada serão aplicados até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oriundos do Programa de Trabalho PT19.571.6207.6026.0015 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL.
- 4.2. Propostas que superarem o valor máximo destinado à Chamada serão desqualificadas na fase de Habilitação.
- 4.3. Os valores aplicados a presente Chamada incluem os custos necessários para a avaliação das propostas e acompanhamento do projeto contratado por consultores ad hoc.

#### 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	INDICADOR
Lançamento da Chamada	publicação no DODF.
Período de impugnação da chamada	até 07 (sete) dias após publicação no DODF.
Período de submissão das propostas	19 (dezenove) dias após a publicação da retificação da chamada.
Publicação do resultado da Etapa I - Habilitação	até 10 (dez) dias após encerramento do período de submissão das propostas.
Interposição de recursos da Etapa I - Habilitação	05 (cinco) dias úteis da Publicação do resultado Etapa I - Habilitação.
Publicação do Resultado Preliminar	até 10 (dez) dias após período de interposição de recursos.
Publicação do resultado das Etapas II e III – Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo	até 25 (vinte e cinco) dias após publicação do resultado preliminar.
Interposição de recursos das Etapas II e III – Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo	05 (cinco) dias úteis após resultado das Etapas II e III – Avaliação pelos Comitês Técnico e Consultivo.
Publicação do Resultado Final	até 15 (quinze) dias após Interposição de recursos das Etapas II e III.
Contratação	até 15 (quinze) dias após Publicação do Resultado Final.

#### 6. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

- 6.1. A presente Chamada poderá ser impugnada até o quinto dia útil a contar da data de sua publicação no DODF, não cabendo qualquer apontamento de eventuais falhas ou imperfeições após esse prazo.
- 6.2. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Diretor da FAPDF e entregue em sua sede, na unidade administrativa Protocolo, situada na Granja do Torto, Lote 04 – Parque Tecnológico de Brasília, 3º Andar, Brasília – DF, no horário de 10h às 17h.

## 7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

7.1. A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A apresentação das propostas e as comunicações necessárias entre proponente e a FAPDF serão realizadas via internet, via e-mail: [desafiodf02\\_2020@fap.df.gov.br](mailto:desafiodf02_2020@fap.df.gov.br), disponível no site da FAPDF ([www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)), até às 23h59, horário de Brasília, da data limite de submissão, conforme descrito no item 5 - DO CRONOGRAMA.

9.2. Complementa esta Chamada, na forma de seu anexo, o Documento de Oficialização de Demanda que lhe deu origem.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUSTOSA BARBOSA DA SILVA- Matr. 17000477-2, Coordenador(a) Científico**, em 16/08/2021, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 16/08/2021, às 13:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 16/08/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=67722523](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67722523) código CRC= **A8F6AE2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8838